

DE ACORDO COM O EDITAL N.º 793/SED/2026



# SED-SC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

## ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

- ▶ Conhecimentos Gerais
- ▶ Metodologia da Prática Docente
- ▶ Conhecimentos Específicos

**BÔNUS**  
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS  
- INFORMÁTICA



# **AVISO IMPORTANTE:** **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



## **POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?**



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:  
Acesse agora: [www.apostilasopcao.com.br](http://www.apostilasopcao.com.br)

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

**Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.**





**SED-SC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA  
CATARINA**

**ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO**

EDITAL N.º 794/SED/2026

CÓD: OP-137MR-26  
7908403590568

# Conhecimentos Gerais

1. Fundamentos legais e normativos da educação brasileira e catarinense; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: direitos e garantias fundamentais, direitos sociais e disposições constitucionais sobre educação.....	9
2. Estatuto da Criança e do Adolescente: direito à educação, proteção integral e convivência familiar e comunitária.....	12
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) e suas alterações: estrutura, princípios e organização das etapas e modalidades da educação básica.....	52
4. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação de Santa Catarina: metas, estratégias e avaliação da política educacional.....	72
5. Lei Complementar Estadual n.º 170/1998: Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.....	72
6. Marcos legais da educação inclusiva e da educação especial.....	83
7. Legislação sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e sua implementação curricular.....	84
8. Gestão democrática do ensino público: fundamentos legais e instâncias colegiadas.....	85
9. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina: direitos, deveres, responsabilidades e regime disciplinar.....	90
10. Currículo e organização do trabalho pedagógico.....	105
11. Base Nacional Comum Curricular: competências gerais, áreas do conhecimento, componentes curriculares e etapas da educação básica.....	109
12. Proposta Curricular de Santa Catarina: fundamentos históricos e concepções pedagógicas; Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense: princípios, estrutura e articulação com a BNCC.....	109
13. Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense: formação geral básica, itinerários formativos, trilhas de aprofundamento e organização curricular vigente.....	109
14. Educação Profissional e Tecnológica: diretrizes curriculares nacionais e normas estaduais vigentes.....	113
15. Integração curricular: interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e contextualização do conhecimento.....	114
16. Avaliação da aprendizagem e avaliação institucional: concepções, indicadores educacionais e uso dos resultados para melhoria da qualidade.....	118
17. Planejamento educacional e organização do trabalho escolar.....	124
18. Diversidade, direitos humanos e proteção integral.....	124
19. Educação em direitos humanos: princípios, marcos normativos e práticas escolares.....	128
20. Educação para as relações étnico-raciais: combate ao racismo, valorização da diversidade e implementação curricular.....	131
21. Educação escolar indígena, quilombola e do campo: especificidades e marcos legais.....	136
22. Diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, linguística e sociocultural: reconhecimento e promoção de equidade no contexto escolar.....	141
23. Inclusão, acessibilidade e Desenho Universal para a Aprendizagem: estratégias e adaptações para a educação para todos.....	147
24. Convivência escolar, cultura de paz e prevenção às violências: estratégias de mediação e práticas restaurativas.....	151
25. Saúde mental na escola: competências socioemocionais, bem-estar e trabalho intersetorial.....	157
26. Proteção de dados pessoais de crianças e adolescentes no contexto educacional.....	163
27. Tecnologias, inovação e contemporaneidade.....	168
28. Tecnologias digitais na educação e na gestão pública: fundamentos, potencialidades e desafios.....	175
29. Cultura digital, letramento digital e cidadania digital: habilidades, responsabilidade e participação crítica.....	180
30. Uso pedagógico e administrativo de plataformas, ambientes virtuais de aprendizagem e recursos educacionais abertos.....	182
31. Ensino híbrido e educação a distância: modelos, regulamentação e aplicações.....	188
32. Inteligência Artificial na educação: aplicações éticas e potencial transformador no ensino e na gestão.....	189
33. Segurança da informação, proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e governança digital no ambiente educacional.....	193

---

**ÍNDICE**


---

34. Inovações científicas e tecnológicas contemporâneas e seus impactos no mundo do trabalho e na sociedade .....	207
35. Administração pública, ética e contextos .....	207
36. Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ..	208
37. Ética no serviço público: deveres, conflito de interesses, integridade, transparência e responsabilidade .....	212
38. Lei de Acesso à Informação: transparência ativa, passiva e sigilo .....	218
39. Relações humanas no trabalho: comunicação, trabalho em equipe e resolução de conflitos .....	225
40. Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais, políticos e econômicos de Santa Catarina e do Brasil contemporâneo relevantes para a compreensão das dinâmicas educacionais e administrativas .....	232

## Metodologia da Prática Docente

1. Fundamentos da educação .....	247
2. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Principais teorias educacionais e suas implicações para a prática pedagógica: behaviorismo, construtivismo, perspectiva histórico-cultural e abordagem histórico-crítica .....	253
3. Perspectivas filosóficas e sociológicas da educação: função social da escola e relação entre educação, sociedade e cultura .....	265
4. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo, moral e psicomotor ao longo da vida: implicações para o planejamento em cada etapa da educação básica.....	267
5. Processos de aprendizagem: mediação pedagógica, interação, linguagem e formação de conceitos .....	268
6. Abordagens contemporâneas: aprendizagem socioemocional, protagonismo estudantil e contribuições da neurociência para a educação .....	269
7. Didática, planejamento e organização do ensino .....	270
8. Didática como campo de conhecimento: concepções e relação com a prática docente.....	271
9. Planejamento anual, sequências didáticas e planos de aula: elaboração, intencionalidade pedagógica e articulação curricular.....	275
10. Projeto Político- Pedagógico: concepção, elaboração participativa, implementação e avaliação .....	283
11. Gestão da sala de aula: mediação, clima relacional e rotinas pedagógicas .....	285
12. Práticas interdisciplinares e transdisciplinares: projetos integradores e temas contemporâneos transversais .....	286
13. Organização do trabalho pedagógico: tempos, espaços, agrupamentos e ambientes de aprendizagem .....	293
14. Metodologias de ensino e inovação pedagógica .....	294
15. Metodologias ativas, colaborativas, investigativas e interativas: fundamentos e aplicações em sala de aula .....	295
16. Aprendizagem baseada em problemas e em projetos: concepção, etapas e avaliação .....	296
17. Ensino híbrido, rotação por estações e personalização da aprendizagem.....	296
18. Cultura maker, design thinking e aprendizagem por desafios .....	297
19. Gamificação e uso de jogos na aprendizagem .....	298
20. Uso pedagógico das tecnologias digitais: ferramentas, plataformas e ambientes virtuais no cotidiano escolar .....	301
21. Estratégias diferenciadas para o desenvolvimento de competências e habilidades segundo a BNCC .....	302
22. Aprendizagem cooperativa e colaborativa: estruturas, interdependência positiva e responsabilidade individual .....	303
23. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem. Concepções de avaliação e sua função pedagógica. Tipos de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e técnicas de avaliação: portfólios, rubricas, autoavaliação e outros registros .....	304
24. Avaliação por competências e habilidades: critérios e indicadores.....	306
25. Recuperação paralela e progressão da aprendizagem.....	307
26. Avaliação institucional interna e externa: interpretação e uso pedagógico dos resultados.....	308

---

## ÍNDICE

27. Indicadores educacionais e qualidade da educação: taxa de aprovação, abandono, distorção idade-série e resultados de avaliações de larga escala .....	309
28. Educação inclusiva, convivência e equidade. Educação inclusiva na perspectiva da educação para todos: marcos históricos, legislação e modelos .....	310
29. Atendimento Educacional Especializado: público-alvo, serviços e articulação com a sala comum .....	316
30. Adaptações e flexibilizações pedagógicas: currículo, metodologia, avaliação e recursos .....	318
31. Desenho Universal para a Aprendizagem: princípios e aplicações .....	319
32. Acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades.....	320
33. Diversidade étnico-racial, de gênero e sexual na escola: práticas inclusivas e antidiscriminatórias.....	321
34. Convivência escolar, mediação de conflitos e práticas restaurativas.....	322
35. Articulação escola-família-comunidade: participação e corresponsabilidade.....	323
36. Gestão pedagógica e desenvolvimento profissional.....	324
37. Gestão democrática e participação na escola: conselhos e instâncias colegiadas .....	325
38. Formação continuada de professores: modelos, comunidades de prática e desenvolvimento profissional em serviço.....	331
39. Trabalho colaborativo entre docentes e equipes técnico-pedagógicas .....	332
40. Melhoria contínua da qualidade educacional: planejamento, monitoramento, avaliação e revisão de práticas.....	332
41. Acompanhamento pedagógico como suporte ao desenvolvimento docente .....	333

## Conhecimentos Específicos Assistente Técnico-Pedagógico

42. Administração e planejamento educacional: instrumentos de planejamento institucional e sua aplicação no contexto escolar.....	1
43. Gestão de recursos e logística escolar: patrimônio, materiais pedagógicos e serviços de apoio ao trabalho pedagógico .	2
44. Programas e projetos educacionais da sed/sc: elaboração, execução, monitoramento e avaliação de impacto .....	3
45. Documentação pedagógica e arquivística: produção, classificação, organização, guarda e digitalização de documentos .	4
46. Análise de dados educacionais: coleta, tratamento e interpretação de indicadores para diagnóstico e relatórios técnicos.....	6
47. Apoio técnico ao processo ensino-aprendizagem: subsídios e orientações às equipes pedagógicas.....	7
48. Estatísticas educacionais e indicadores de qualidade: interpretação e uso para planejamento institucional.....	8
49. Gestão de laboratórios, bibliotecas e espaços pedagógicos: organização, inventário e protocolos de uso .....	10
50. Planejamento e cumprimento do calendário escolar, eventos e atividades.....	12
51. Funcionamento dos conselhos escolares, de classe e pedagógicos: papéis, responsabilidades e apoio técnico.....	14
52. Tecnologias digitais aplicadas à gestão escolar e à comunicação institucional.....	16
53. Comunicação pública e atendimento ao cidadão: princípios, linguagem cidadã e qualidade no serviço público.....	17
54. Gestão de riscos institucionais: identificação, análise, tratamento e monitoramento no setor público .....	21
55. Processo administrativo estadual: fases, prazos, recursos e princípios norteadores .....	22
56. Federalismo brasileiro e organização do estado: distribuição de competências entre união, estados e municípios no âmbito das políticas educacionais e sociais .....	26
57. Responsabilidade fiscal e social do servidor público: fundamentos e implicações práticas.....	27
58. Governo aberto, participação social e controle externo: mecanismos, instâncias e responsabilidades .....	29
59. Sustentabilidade na gestão pública: critérios socioambientais, compras sustentáveis e responsabilidade institucional....	30
60. Gestão de crises e continuidade de serviços públicos: fundamentos, protocolos e comunicação institucional .....	31

# CONHECIMENTOS GERAIS

## FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E CATARINENSE; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DIREITOS SOCIAIS E DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS SOBRE EDUCAÇÃO

(...)

### ► Educação, Cultura e Desporto

#### Educação:

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

#### Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGGdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

### CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

#### SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

## AMOSTRA

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

# METODOLOGIA DA PRÁTICA DOCENTE

## FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

### Fundamentos da Educação<sup>1</sup>

A educação deve levar em conta a natureza própria do indivíduo, encontrando esteios nas leis da constituição psicológica do indivíduo e seu desenvolvimento. A relação entre os indivíduos a educar e a sociedade torna-se recíproca. Pretende que a criança aproxime do adulto não mais recebendo as regras de boa ação, mas conquistando-as com seu esforço e suas experiências pessoais, em troca a sociedade espera das novas gerações mais do que uma imitação; espera um enriquecimento.

Caso queiramos proceder corretamente no campo técnico da educação, teremos que a elas recorrer para que não sejamos tentados em nossa ação educativa, a impor modelos, para com que eles, os alunos, se identifiquem. Teremos sim que lhes oferecer situações, experiências que resultem em uma modelagem adequada. Modelagem não estereotipada, mas decorrentes das diferenças individuais de cada aluno.

#### ► Fundamentos Sociológicos

No Brasil, convivem lado a lado, uma Sociologia de Educação cética com relação à ordem existente, baseada em modelo marxista, uma outra baseada em metodologia de pesquisa empírica e, ainda outra que, rejeitando ambas as abordagens, adota perspectivas de inspiração interacionista, fenomenológica ou etnometodológica. As diferenças entre os referenciais teóricos, os temas tratados e a orientação política são tão grandes que talvez fosse mais correto falar em Sociólogos da Educação.

Nos últimos vinte anos pertencem a Althusser (1970), Bowles e Gintis (1976), Bourdieu e Passeron (1970) e Michael Yong (1971), os estudos que marcaram e delimitaram o campo da Sociologia Educacional. Estes estudos postulam que a produção e reprodução das classes reside na capacidade de manipulação e moldagem das consciências, na preparação de tipos diferenciados de subjetividade de acordo com as diferentes classes sociais.

A escola participa na consolidação desta ordem social pela transmissão e incubação diferenciada de certas ideias, valores, modos de percepção, estilos de vida, em geral sintetizados na noção de ideologia. Os estudos centram-se nos mecanismos amplos de reprodução social via escola.

Num outro eixo, encontramos os ensaios da Nova Sociologia da Educação preocupados em descrever as minúcias do funcionamento do currículo escolar e seu papel na estruturação das desigualdades sociais. A Nova Sociologia da Educação coloca a problematização dos currículos escolares no centro da análise sociológica de Educação.

A Sociologia da Educação, hoje, aborda como tema central de discussão: o papel da educação na produção e reprodução da sociedade de classes. A Educação facilmente descobre que um dos lugares eminentes de sua teoria e de sua prática está no interior dos movimentos sociais. Cabe, pois, a escola o papel de preparar técnica e subjetivamente as diferentes classes sociais para ocuparem seus devidos lugares na divisão social.

Bourdieu e Passeron percebem como essa divisão é mediada por um processo de reprodução cultural. Sabemos que as forças culturais que atuam sobre o comportamento precisam ser conhecidas para um melhor planejamento e, conseqüentemente, melhor ensino. De particular interesse para o processo educativo são os fatores familiares, o grupo de adolescentes a que se filia (“a turma”) e a escola.

As condições do ambiente forjam a sua resposta ou reticência, aos estímulos, formando padrões de hábitos que encorajam ou desencorajam as atividades que motivam ou desmotivam a aprendizagem. O comportamento em classe está estritamente relacionado com o ambiente familiar e a sua posição socioeconômica. Fatores estes ocasionadores de procedimentos antissociais ou de extrema instabilidade e falta de amadurecimento.

A “turma” é de vital importância para o adolescente que, ao “enturmar-se”, prefere os padrões de seu grupo aos dos adultos, algumas vezes diminuindo até o seu rendimento escolar para satisfazer o seu grupo. O aluno, ser temporal e espacial, vivendo dentro de uma comunidade, pertencendo a um grupo social, participando de instituições várias, possuindo um “status” socioeconômico, para integrar-se aos padrões de comportamento social necessita de um atendimento dentro da sua realidade individual.

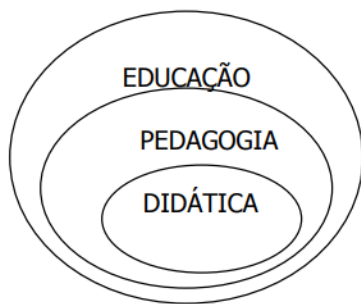
A organização de currículos, programas e planejamentos de ensino alienados da realidade social não é de natureza prática e não conduz a motivação. No entanto, como os grandes educadores e pedagogos, deveríamos ir muito além, formando “conceitos humanísticos” que superam dialeticamente o individual e o social para fazer surgir o ser humano integral, dando ao educando condições de adaptação em qualquer tipo de sociedade no tempo e no espaço.

#### ► Fundamentos Psicológicos

Iniciemos situando Educação como o âmbito amplo que abarcaria, numa representação espacial, em círculos concêntricos, a Pedagogia e a Didática, como no esquema que segue.

<sup>1</sup> <https://pedagogiaparaconcurseiros.com.br/apostila-de-fundamentos-da-educacao/>

## AMOSTRA



A Educação compete todos os detalhes, em toda a amplitude das situações que produzem ou provocam aprendizagem. Consideramos Educação como o campo característico da categoria dos humanos, porque a definimos como a esfera das aprendizagens. Ela é característica do humano, uma vez que o homem tem como sua marca definidora o fato de ser um ser de cultura, por conseguinte, um ser que aprende.

Aprender pode ser definido como a forma construída pelo bicho-homem de enfrentamento da realidade que o circunda e que lhe permite sobreviver ou, mais ainda, que lhe permite transformar o seu entorno com vistas a sua felicidade. Em face da complexidade e da amplitude dos fenômenos que regem os atos de aprender, a sua abordagem é intrinsecamente interdisciplinar. Assim, educação se faz obrigatoriamente a partir dos múltiplos enfoques.

No esquema acima, a passagem do exterior ao interior está associada a um movimento cada vez mais especializado, do informal ao formal. Assim, Educação na região exterior à Pedagogia, compreenderia as responsabilidades e as atuações da sociedade como um todo em suas ações (não propriamente intencionais) provocadoras de aprendizagens. Tratar-se-ia da atmosfera que se gera, pelo tipo de organização social e material dos agrupamentos humanos.

Na Pedagogia, restringe-se a amplitude para reforçar a profundidade da abordagem dos fenômenos do aprender. Para explicar a Pedagogia, é útil passar-se à definição da Didática, uma vez que aquela abarca esta.

A Didática é a parte da Pedagogia que se ocupa das aprendizagens complexas que requerem sistematização e organização. A Pedagogia pode ser entendida como o contexto que possibilita a Didática. Ela se ocupa do ambiente que possibilita as aprendizagens mais pontuais e específicas dos campos científicos, que configuram as disciplinas escolares.

A Didática é a ciência que dá conta de fazer com que alguém, não tendo um certo conhecimento, passe a tê-lo; isto é, ela se ocupa da construção dos conhecimentos, na perspectiva construtivista. Porém o que são conhecimentos? Quais suas características definidoras? Quais suas relações com o saber? O que saber e conhecimento têm em comum e em que divergem? Há entre eles precedência ou complementaridade? Estas e outras perguntas serão abordadas, a seguir, através da conceituação e classificação de quatro produtos da aprendizagem.

#### ▪ Produtos de Aprendizagem

Dentre os múltiplos ângulos em que a aprendizagem pode ser analisada, merece importância a caracterização dos tipos de produtos que dela derivam. Propomos o esquema que segue, como síntese de uma abordagem destes produtos.

	Não Sistematizada	Sistematizada
Não transformadora	Chute	Conhecimento
Transformadora	Saber	Práxis

Consideramos nestes produtos de aprendizagem dois atributos principais: a sua sistematização e a sua capacidade de transformação. A combinatória da presença ou da ausência desses dois atributos caracteriza os quatro espaços deste esquema, isto é, o chute, o saber, o conhecimento e a práxis.

Denominamos **chute** um produto da aprendizagem não sistematizado e não transformador. Chute pode ser tomado como algo aproximado a improviso. Como define o dicionário Aurélio, improviso é um produto intelectual inspirado na própria ocasião e feito de repente, sem preparo.

Observemos que estamos nos atendo à definição de improviso, enquanto produto intelectual sem preparo, que é o chute. Não consideramos, neste contexto, a validade da intuição ou da espontaneidade, que também podem estar embutidas no sentido comumente dado à palavra improviso. Chute, portanto, tem aqui a conotação de algo aprendido muito superficialmente, localizado, sem nenhuma generalização.

Chamamos de **saber** o produto de aprendizagem não sistematizado, mas transformador. Um produto de aprendizagem é transformador na medida em que acrescenta ser a quem aprende, modificando lhe em algo a maneira de viver.

Uma aprendizagem não é sistematizada quando ela é apenas descritiva de etapas de soluções de um problema, sem entrar na análise desta solução. O saber implica num valor capaz de mobilizar energias de quem aprende, a ponto de levá-lo a novas formas de vida.

Chamamos de **conhecimento** um produto de aprendizagem sistematizado, mas não transformador. Uma aprendizagem não é transformadora, quando ela somente instrumentaliza teoricamente de forma desvinculada da prática.

Um produto de aprendizagem não é transformador quando apenas ilustra, sem mover o aprendiz a incorporar nova postura existencial ou nova capacitação prática. Um produto de aprendizagem é sistematizado, quando ele chega à explicação das causas dos problemas enfrentados; e isto de forma organizada. Esta organização pode ser explicitada em livros ou similares, por escrito.

O saber transforma, mas não é sistematizado. O conhecimento é sistematizado, mas não é transformador.

O saber é pessoal; e o conhecimento é social ou socializável, na medida em que pode ser ou é sistematizado. O saber é mais ligado à ação, enquanto o conhecimento é mais ligado à reflexão e à linguagem. O saber tem mais a ver com percepções e movimentos, enquanto o conhecimento tem mais a ver com as palavras.

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E SUA APLICAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR

A administração e o planejamento educacional são essenciais para a eficácia e eficiência das instituições de ensino. Essas áreas abrangem uma série de atividades que garantem que os recursos educacionais sejam utilizados da melhor maneira possível para atender às necessidades de aprendizagem dos alunos. Esta exploração detalhada aborda os fundamentos, os desafios e as estratégias inovadoras no campo da administração e planejamento educacional.

### ► Fundamentos da Administração Educacional

A administração educacional foca na gestão eficaz das escolas e outras instituições de ensino. Isso inclui a supervisão de professores e outros funcionários, a gestão de recursos (como finanças e materiais didáticos), e a implementação de políticas educacionais que promovam um ambiente de aprendizagem produtivo. Um administrador educacional eficaz deve possuir competências em liderança, gestão de conflitos, comunicação e planejamento estratégico.

### ► Planejamento Educacional

O planejamento educacional envolve a definição de objetivos de longo e curto prazo e a elaboração de estratégias para alcançá-los. Isso pode incluir a implementação de novos currículos, a adoção de tecnologias educacionais, a reformulação de políticas de avaliação e a melhoria das infraestruturas escolares. O planejamento eficaz é preditivo e adaptativo, capaz de responder às mudanças nas demandas educacionais e às variáveis externas, como mudanças políticas, sociais ou econômicas.

### ► Desafios na Administração e Planejamento Educacional

▪ **Adaptação às Novas Tecnologias:** Integrar tecnologia de maneira eficaz no ambiente educacional continua a ser um desafio, especialmente em escolas com recursos limitados.

▪ **Diversidade e Inclusão:** Administrar e planejar programas educacionais que atendam às necessidades de uma população estudantil diversificada exige uma compreensão profunda e sensibilidade às variadas experiências e backgrounds dos alunos.

▪ **Políticas Públicas e Financiamento:** As mudanças nas políticas governamentais e as limitações de financiamento podem afetar significativamente o funcionamento e a qualidade das instituições educacionais.

### ► Estratégias para Melhorar a Administração e o Planejamento Educacional

▪ **Formação e Desenvolvimento Profissional Contínuo:** Investir na formação contínua de professores e administradores para assegurar que estão equipados com as mais recentes competências pedagógicas e de gestão.

▪ **Participação Comunitária:** Envolver a comunidade local na tomada de decisões educacionais pode ajudar a garantir que o planejamento educacional atenda às necessidades locais e ganhe o apoio público necessário para sua implementação.

▪ **Avaliação e Feedback:** Implementar sistemas de avaliação robustos que permitam o monitoramento regular do progresso em relação aos objetivos educacionais estabelecidos e ajustar as estratégias conforme necessário.

▪ **Sustentabilidade:** Planejar com uma visão de sustentabilidade para garantir que as iniciativas educacionais possam ser mantidas a longo prazo, independentemente das mudanças nas condições de financiamento ou políticas.

Administração e planejamento educacional são cruciais para a realização dos objetivos educacionais de qualquer sociedade. Eles envolvem uma complexa interação de habilidades de gestão, conhecimento pedagógico e sensibilidade às condições socioeconômicas e culturais. Um planejamento cuidadoso e uma administração eficaz podem transformar a experiência educacional, tornando-a mais inclusiva, eficaz e adaptativa às necessidades dos alunos e das comunidades que serve.

### ► Projeto Político-Pedagógico (PPP): Principal Instrumento Institucional

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é o principal instrumento de planejamento da escola. Ele expressa a identidade da instituição, seus objetivos, princípios, concepções pedagógicas e estratégias de ação.

O PPP é considerado:

- Político, porque envolve decisões coletivas e compromisso com a formação cidadã;
- Pedagógico, porque orienta o processo de ensino-aprendizagem.

De acordo com a LDB, o PPP deve ser elaborado com a participação da comunidade escolar, refletindo a realidade local e as necessidades dos alunos.

Entre os elementos do PPP, destacam-se:

- Diagnóstico da realidade escolar;
- Princípios e objetivos educacionais;
- Organização curricular;
- Metodologias de ensino;
- Processos de avaliação;

## AMOSTRA

- Plano de ação.

Na prática, o PPP orienta todas as ações da escola e deve ser revisado periodicamente.

► **Plano de Gestão e Plano de Ação Escolar**

Além do PPP, outros instrumentos importantes são o plano de gestão e o plano de ação escolar.

O plano de gestão é elaborado pela equipe gestora e organiza as ações administrativas e pedagógicas da escola, incluindo:

- Metas institucionais;
- Organização dos recursos;
- Estratégias de gestão;
- Cronograma de atividades.

Já o plano de ação detalha as ações a serem desenvolvidas em determinado período, com foco em objetivos específicos. Ele costuma incluir:

- Objetivos;
- Ações;
- Responsáveis;
- Prazos;
- Indicadores de acompanhamento.

Esses instrumentos tornam o planejamento mais operacional, facilitando a execução e o monitoramento das ações.

► **Aplicação dos Instrumentos no Cotidiano Escolar**

A efetividade dos instrumentos de planejamento depende de sua aplicação prática no cotidiano escolar. Não basta elaborar documentos; é necessário utilizá-los como referência para a ação pedagógica e administrativa.

Na prática, isso implica:

- Utilizar o PPP como base para o planejamento docente;
- Monitorar o cumprimento das metas do plano de ação;
- Realizar reuniões pedagógicas para avaliar os resultados;
- Ajustar estratégias conforme as necessidades;
- Envolver a comunidade escolar no processo.

Além disso, os instrumentos devem estar articulados com os indicadores educacionais e os resultados das avaliações, permitindo uma gestão baseada em evidências.

**GESTÃO DE RECURSOS E LOGÍSTICA ESCOLAR:  
PATRIMÔNIO, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E  
SERVIÇOS DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO**

A gestão de recursos e logística escolar é uma área essencial da administração educacional, responsável por garantir que todos os recursos necessários para o funcionamento eficiente da escola sejam adquiridos, distribuídos e utilizados de maneira adequada. Essa gestão envolve a administração de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, bem como a coordenação de atividades logísticas, como a manutenção da infraestrutura e a gestão dos serviços de apoio. A eficácia na gestão de recursos e logística escolar é fundamental para proporcionar um ambiente de ensino e aprendizagem de qualidade.

► **Recursos Humanos**

A gestão de recursos humanos nas escolas abrange a seleção, contratação, formação e desenvolvimento dos profissionais da educação, incluindo professores, gestores, funcionários administrativos e de apoio. Uma gestão eficaz de recursos humanos deve garantir que a escola conte com profissionais qualificados e motivados, capazes de contribuir para a missão educativa da instituição. Isso envolve:

- **Recrutamento e Seleção:** Processos rigorosos de recrutamento e seleção para atrair candidatos com as competências e qualificações adequadas.
- **Formação Continuada:** Programas de capacitação e desenvolvimento profissional contínuos para melhorar as habilidades dos funcionários e mantê-los atualizados com as melhores práticas educacionais.
- **Avaliação de Desempenho:** Sistemas de avaliação que permitem medir o desempenho dos profissionais e identificar áreas de melhoria.
- **Bem-estar e Motivação:** Políticas de bem-estar e incentivos que promovam a satisfação e a motivação dos funcionários, contribuindo para um ambiente de trabalho positivo e produtivo.

► **Recursos Financeiros**

A gestão financeira envolve a administração do orçamento escolar, a alocação de recursos financeiros e o controle de despesas. Uma gestão financeira eficaz deve assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, priorizando as necessidades educacionais. As principais atividades incluem:

- **Orçamento:** Elaboração e monitoramento do orçamento anual da escola, assegurando que as receitas e despesas estejam equilibradas.
- **Captação de Recursos:** Identificação de fontes de financiamento, como subvenções governamentais, parcerias com o setor privado e arrecadação de fundos.
- **Controle de Despesas:** Monitoramento e controle rigoroso das despesas para evitar desperdícios e garantir a aplicação adequada dos recursos.
- **Prestação de Contas:** Transparência na prestação de contas e cumprimento das exigências legais e regulamentares.

**Recursos Materiais e Tecnológicos**

A gestão de recursos materiais e tecnológicos envolve a aquisição, manutenção e distribuição dos materiais necessários para o funcionamento da escola. Isso inclui desde materiais didáticos e equipamentos de escritório até tecnologias educacionais e recursos digitais. Os principais aspectos dessa gestão são:

- **Inventário:** Manutenção de um inventário atualizado de todos os recursos materiais e tecnológicos disponíveis na escola.
- **Aquisição:** Processos de compra que garantam a obtenção de materiais e equipamentos de qualidade a preços competitivos.
- **Manutenção:** Planos de manutenção preventiva e corretiva para garantir que os recursos estejam sempre em boas condições de uso.



# GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

**EU QUERO SER APROVADO!**

